# Antonio Adonias

Candidato ao Quinto Constitucional

# CURRÍCULO

## Advogado e Professor

Antonio Adonias Aguiar Bastos é formado em Direito pela Universidade Católica do Salvador (UCSal). São mais de 20 anos dedicados à área jurídica, tanto na lida diária da advocacia, quanto na docência e na produção acadêmica.

Possui Doutorado e Mestrado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), onde atua como professor efetivo desde 2011, mediante aprovação em concurso público. Tem especialização na área de Direito Processual pela Universidade do Salvador (UNIFACS). É professor da Faculdade Baiana de Direito e de pós-graduação lato sensu em diversas instituições de ensino no Brasil. Também lecionou em destacados cursos jurídicos da Bahia, a exemplo da Escola de Magistrados da Bahia (EMAB) e do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) do Ministério Público do Estado da Bahia.

Tem, ainda, formação em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo pela UFBA. Desde que se formou, dedica-se com exclusividade ao Direito, sua grande paixão.

Natural de Salvador, Adonias é casado e pai de uma filha.

*Diplomas do Doutorado e Mestrado pela UFBA, além da Especialização em Direito Processual e das formações em Direito e Jornalismo*

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia

A Reitora da Universidade Federal da Bahia,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão no dia 4 de abril de 2012,
do curso de Doutorado em Direito,
confere o título de

**Doutor em Direito a**

**Antonio Adonias Aguiar Bastos**

brasileiro, natural da Bahia, nascido a 28 de maio de 1974,
filho de Marco Antonio de Sousa Bastos e Lidia Rocha Aguiar de Sousa Bastos
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 1 de julho de 2013.

Diplomado
5665634 36 SSP-BA

Paulo Roberto Lyrio Pimenta

Maria Celeste Reis de Melo
Diretora da Secretaria Geral dos Cursos

Dora Leal Rosa
Reitora

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia

O Reitor da Universidade Federal da Bahia,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão no dia 19 de julho de 2006,
do curso de Mestrado em Direito,
confere o título de

**Mestre em Direito a**

**Antonio Adonias Aguiar Bastos**

brasileiro, natural da Bahia, nascido a 28 de maio de 1974,
filho de Marco Antonio de Sousa Bastos e Lidia Rocha Aguiar de Sousa Bastos
e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 24 de janeiro de 2008

Diplomado
5665634 36 SSP-BA

Mônica Neves Aguiar da Silva
Coordenadora do Curso

Ana Regina Torres Ferreira Teles
Diretor da Secretaria Geral dos Cursos

Naomar Monteiro de Almeida Filho
Reitor

**CERTIFICADO**
UNIVERSIDADE SALVADOR - UNIFACS
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Certificamos que **Antonio Adonias Aguiar Bastos** nascido(a) em 28 de maio de 1974 natural de Salvador - BA, concluiu o Curso de PÓS-GRADUAÇÃO "lato sensu" em Processo, realizado no período de julho de 2001 a junho de 2003.

Salvador, 26 de agosto de 2005

REITOR

COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

ALUNO

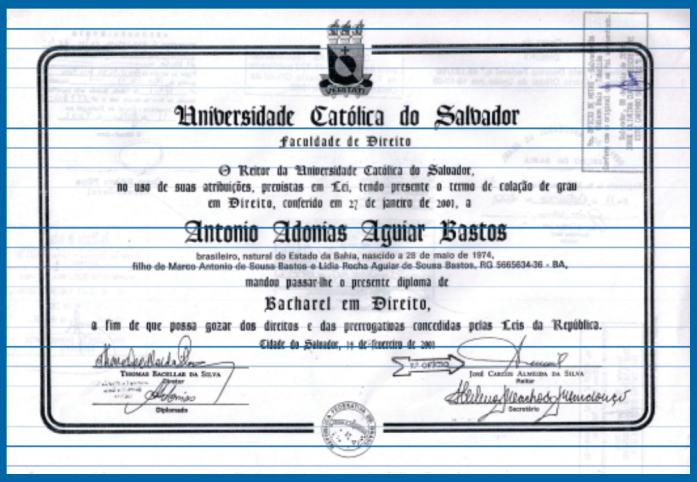

**Universidade Católica do Salvador**
Faculdade de Direito

O Reitor da Universidade Católica do Salvador,
no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o termo de colação de grau
em Direito, conferido em 27 de janeiro de 2001, a

**Antonio Adonias Aguiar Bastos**

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 28 de maio de 1974,
filho de Marco Antonio de Sousa Bastos e Lidia Rocha Aguiar de Sousa Bastos, RG 5665634-36 - BA,
mandou passar-lhe o presente diploma de

**Bacharel em Direito,**

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Cidade do Salvador, 16 de fevereiro de 2001

Thomas Bacellar da Silva
Diplomado

José Carlos Almeida da Silva
Reitor

Secretário

República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal da Bahia

**Diploma**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão em 10 de julho de 2002,
do curso de Comunicação, confere o título de

**Bacharel em Comunicação**

a

**Antonio Adonias Aguiar Bastos**

brasileiro, natural da Bahia, nascido a 28 de maio de 1974,
filho de Marco Antonio de Sousa Bastos e Lidia Rocha Aguiar de Sousa Bastos
e outorga-lhe o presente Diploma
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 10 de julho de 2002

Diplomado
5.665.634 36 SSP-BA

José Umberto de S.P. Brasil
Coordenador do Curso

Barbara Maria Dultra Pereira Mauricio
Diretor da Secretaria Geral dos Cursos

Reitor

# Uma vida dedicada ao Direito

Na Advocacia, Antonio Adonias possui vasta experiência tanto na atividade contenciosa, quanto na atuação como consultor e parecerista.

Também possui uma extensa produção acadêmica. São livros e capítulos publicados em tradicionais editoras jurídicas do País, além de diversos artigos em livros, revistas e sites especializados na área do Direito, bem como em anais de congressos.

*Algumas das obras publicadas ao longo de sua trajetória*

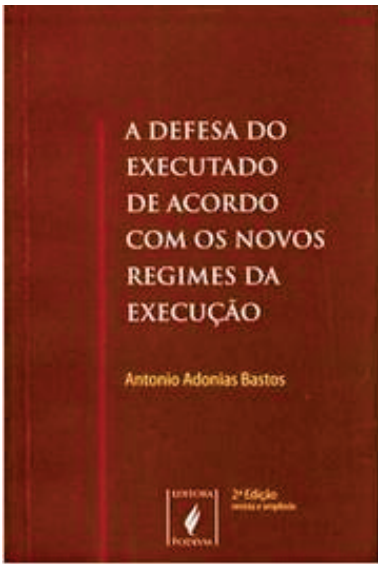


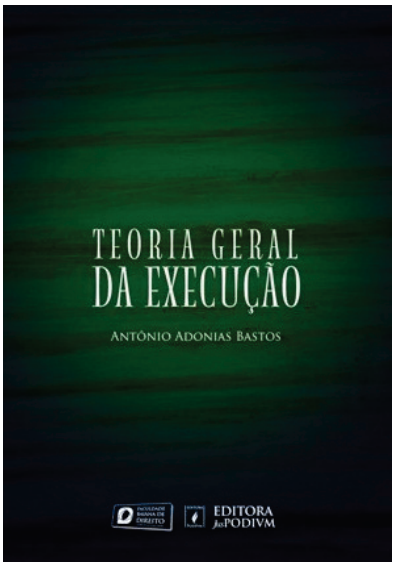


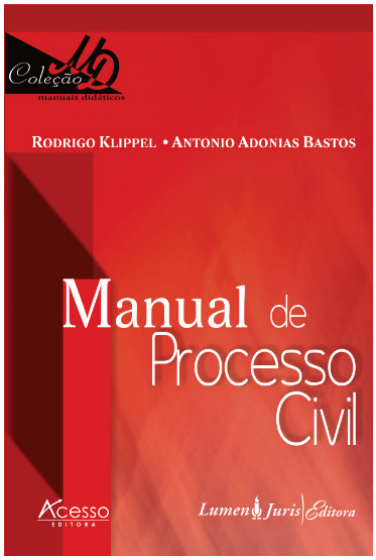


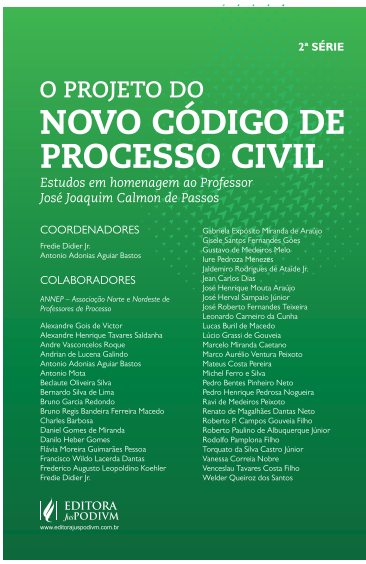


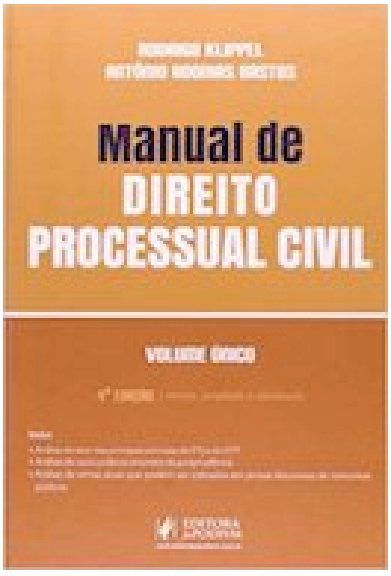


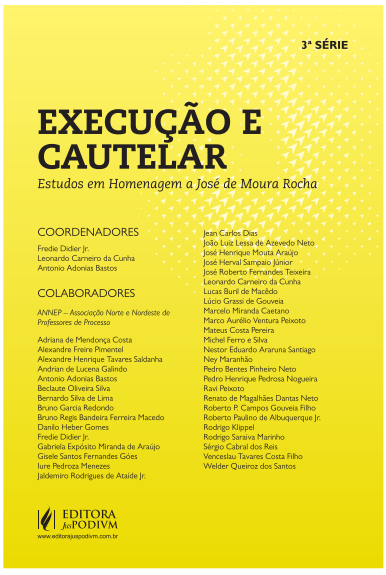


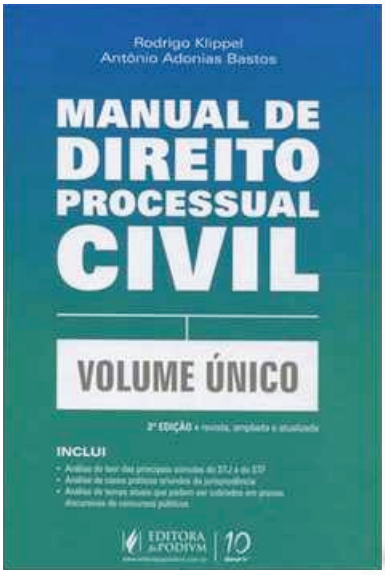


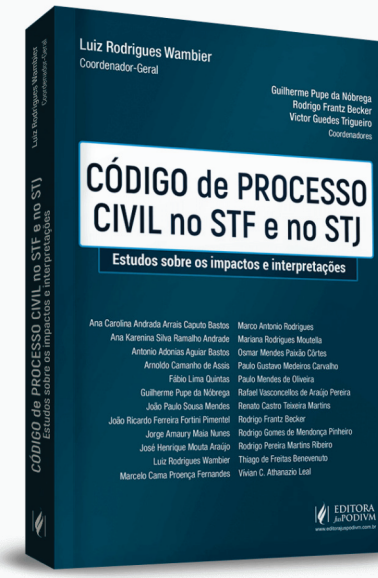


Suas obras foram utilizadas pela Comissão de Juristas do Senado Federal para a elaboração do Novo Código de Processo Civil. Elas servem de referência para advogadas e advogados, magistradas e magistrados, e demais profissionais da área jurídica,

além de estudantes de graduação e de pós-graduação, sendo mencionadas em decisões de diversos órgãos do Poder Judiciário brasileiro, inclusive dos Tribunais Superiores.

*Referências aos livros e textos de Antonio Adonias em decisões do Poder Judiciário, incluindo Tribunais Superiores e também na Comissão de Juristas do Senado para elaboração do Novo CPC*

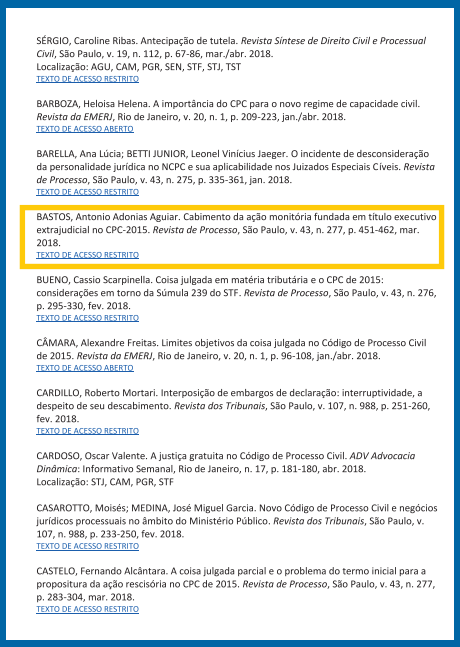

SÉRGIO, Caroline Ribas. Antecipação de tutela. *Revista Síntese de Direito Civil e Processual Civil*, São Paulo, v. 19, n. 112, p. 67-86, mar./abr. 2018.
Localização: AGU, CAM, PGR, SEN, STF, STJ, TST
TEXTO DE ACESSO RESTRITO

BARBOZA, Heloísa Helena. A importância do CPC para o novo regime de capacidade civil. *Revista da EMERJ*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 209-223, jan./abr. 2018.
TEXTO DE ACESSO ABERTO

BARELLA, Ana Lúcia; BETTI JUNIOR, Leonel Vinícius Jaeger. O incidente de desconsideração da personalidade jurídica no NCPC e sua aplicabilidade nos Juizados Especiais Cíveis. *Revista de Processo*, São Paulo, v. 43, n. 275, p. 335-361, jan. 2018.
TEXTO DE ACESSO RESTRITO

BASTOS, Antonio Adonias Aguiar. Cabimento da ação monitória fundada em título executivo extrajudicial no CPC-2015. *Revista de Processo*, São Paulo, v. 43, n. 277, p. 451-462, mar. 2018.
TEXTO DE ACESSO RESTRITO

BUENO, Cassio Scarpinella. Coisa julgada em matéria tributária e o CPC de 2015: considerações em torno da Súmula 239 do STF. *Revista de Processo*, São Paulo, v. 43, n. 276, p. 295-330, fev. 2018.
TEXTO DE ACESSO RESTRITO

CÂMARA, Alexandre Freitas. Limites objetivos da coisa julgada no Código de Processo Civil de 2015. *Revista da EMERJ*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, p. 96-108, jan./abr. 2018.
TEXTO DE ACESSO ABERTO

CARDILLO, Roberto Mortari. Interposição de embargos de declaração: interruptividade, a despeito de seu descabimento. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, v. 107, n. 988, p. 251-260, fev. 2018.
TEXTO DE ACESSO RESTRITO

CARDOSO, Oscar Valente. A justiça gratuita no Código de Processo Civil. *ADV Advocacia Dinâmica*: Informativo Semanal, Rio de Janeiro, n. 17, p. 181-180, abr. 2018.
Localização: STJ, CAM, PGR, STF

CASAROTTO, Moisés; MEDINA, José Miguel Garcia. Novo Código de Processo Civil e negócios jurídicos processuais no âmbito do Ministério Público. *Revista dos Tribunais*, São Paulo, v. 107, n. 988, p. 233-250, fev. 2018.
TEXTO DE ACESSO RESTRITO

CASTELO, Fernando Alcântara. A coisa julgada parcial e o problema do termo inicial para a propositura da ação rescisória no CPC de 2015. *Revista de Processo*, São Paulo, v. 43, n. 277, p. 283-304, mar. 2018.
TEXTO DE ACESSO RESTRITO

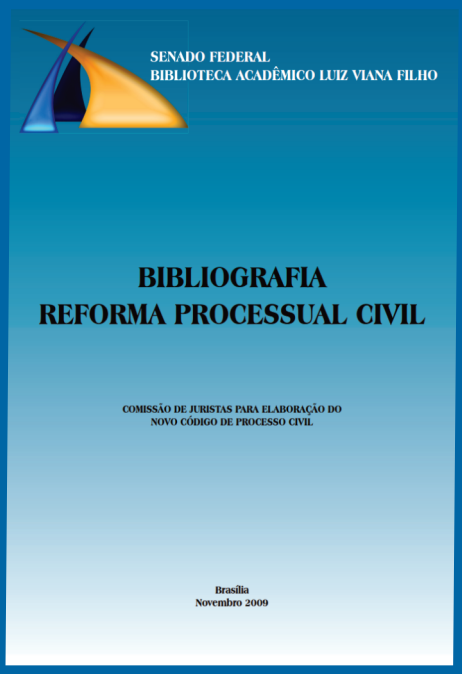


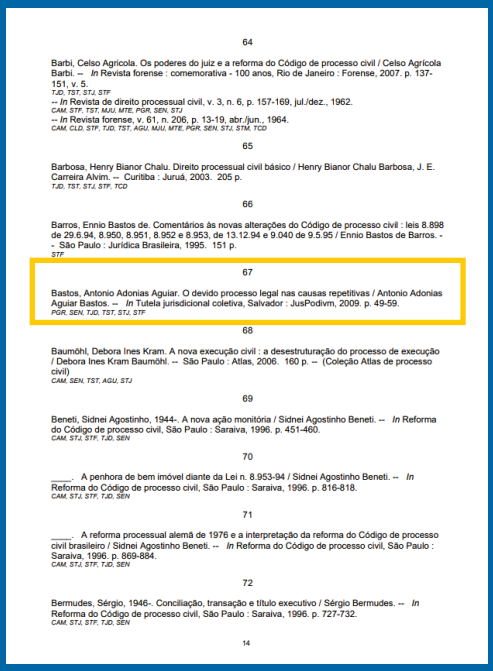

64

Barbi, Celso Agrícola. Os poderes do juiz e a reforma do Código de processo civil / Celso Agrícola Barbi. -- *In* Revista forense : comemorativa - 100 anos, Rio de Janeiro : Forense, 2007. p. 137-151, v. 5.
*TJD, TST, STJ, STF*
-- *In* Revista de direito processual civil, v. 3, n. 6, p. 157-169, jul./dez., 1962.
*CAM, STF, TST, MJU, MTE, PGR, SEN, STJ*
-- *In* Revista forense, v. 61, n. 206, p. 13-19, abr./jun., 1964.
*CAM, CLD, STF, TJD, TST, AGU, MJU, MTE, PGR, SEN, STJ, STM, TCD*

65

Barbosa, Henry Bianor Chalu. Direito processual civil básico / Henry Bianor Chalu Barbosa, J. E. Carreira Alvim. -- Curitiba : Juruá, 2003. 205 p.
*TJD, TST, STJ, STF, TCD*

66

Barros, Ennio Bastos de. Comentários às novas alterações do Código de processo civil : leis 8.898 de 29.6.94, 8.950, 8.951, 8.952 e 8.953, de 13.12.94 e 9.040 de 9.5.95 / Ennio Bastos de Barros. -- São Paulo : Jurídica Brasileira, 1995. 151 p.
*STF*

67

Bastos, Antonio Adonias Aguiar. O devido processo legal nas causas repetitivas / Antonio Adonias Aguiar Bastos. -- *In* Tutela jurisdicional coletiva, Salvador : JusPodivm, 2009. p. 49-59.
*PGR, SEN, TJD, TST, STJ, STF*

68

Baumöhl, Debora Ines Kram. A nova execução civil : a desestruturação do processo de execução / Debora Ines Kram Baumöhl. -- São Paulo : Atlas, 2006. 160 p. -- (Coleção Atlas de processo civil)
*CAM, SEN, TST, AGU, STJ*

69

Beneti, Sidnei Agostinho, 1944-. A nova ação monitória / Sidnei Agostinho Beneti. -- *In* Reforma do Código de processo civil, São Paulo : Saraiva, 1996. p. 451-460.
*CAM, STJ, STF, TJD, SEN*

70

____. A penhora de bem imóvel diante da Lei n. 8.953-94 / Sidnei Agostinho Beneti. -- *In* Reforma do Código de processo civil, São Paulo : Saraiva, 1996. p. 816-818.
*CAM, STJ, STF, TJD, SEN*

71

____. A reforma processual alemã de 1976 e a interpretação da reforma do Código de processo civil brasileiro / Sidnei Agostinho Beneti. -- *In* Reforma do Código de processo civil, São Paulo : Saraiva, 1996. p. 869-884.
*CAM, STJ, STF, TJD, SEN*

72

Bermudes, Sérgio, 1946-. Conciliação, transação e título executivo / Sérgio Bermudes. -- *In* Reforma do Código de processo civil, São Paulo : Saraiva, 1996. p. 727-732.
*CAM, STJ, STF, TJD, SEN*

14

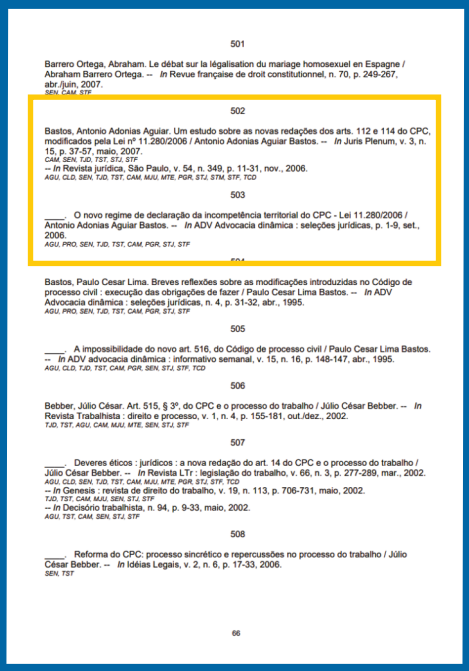

501

Barrero Ortega, Abraham. Le débat sur la légalisation du mariage homosexuel en Espagne / Abraham Barrero Ortega. -- *In* Revue française de droit constitutionnel, n. 70, p. 249-267, abr./juin, 2007.
*SEN, CAM, STF*

502

Bastos, Antonio Adonias Aguiar. Um estudo sobre as novas redações dos arts. 112 e 114 do CPC, modificados pela Lei nº 11.280/2006 / Antonio Adonias Aguiar Bastos. -- *In* Juris Plenum, v. 3, n. 15, p. 37-57, maio, 2007.
*CAM, SEN, TJD, TST, STJ, STF*
-- *In* Revista jurídica, São Paulo, v. 54, n. 349, p. 11-31, nov., 2006.
*AGU, CLD, SEN, TJD, TST, CAM, MJU, MTE, PGR, STJ, STM, STF, TCD*

503

____. O novo regime de declaração da incompetência territorial do CPC - Lei 11.280/2006 / Antonio Adonias Aguiar Bastos. -- *In* ADV Advocacia dinâmica : seleções jurídicas, p. 1-9, set., 2006.
*AGU, PRO, SEN, TJD, TST, CAM, PGR, STJ, STF*

Bastos, Paulo Cesar Lima. Breves reflexões sobre as modificações introduzidas no Código de processo civil : execução das obrigações de fazer / Paulo Cesar Lima Bastos. -- *In* ADV Advocacia dinâmica : seleções jurídicas, n. 4, p. 31-32, abr., 1995.
*AGU, PRO, SEN, TJD, TST, CAM, PGR, STJ, STF*

505

____. A impossibilidade do novo art. 516, do Código de processo civil / Paulo Cesar Lima Bastos. -- *In* ADV advocacia dinâmica : informativo semanal, v. 15, n. 16, p. 148-147, abr., 1995.
*AGU, CLD, TJD, TST, CAM, PGR, SEN, STJ, STF, TCD*

506

Bebber, Júlio César. Art. 515, § 3º, do CPC e o processo do trabalho / Júlio César Bebber. -- *In* Revista Trabalhista : direito e processo, v. 1, n. 4, p. 155-181, out./dez., 2002.
*TJD, TST, AGU, CAM, MJU, MTE, SEN, STJ, STF*

507

____. Deveres éticos : jurídicos : a nova redação do art. 14 do CPC e o processo do trabalho / Júlio César Bebber. -- *In* Revista LTr : legislação do trabalho, v. 66, n. 3, p. 277-289, mar., 2002.
*AGU, CLD, SEN, TJD, TST, CAM, MJU, MTE, PGR, STJ, STF, TCD*
-- *In* Genesis : revista de direito do trabalho, v. 19, n. 113, p. 706-731, maio, 2002.
*TJD, TST, CAM, MJU, SEN, STJ, STF*
-- *In* Decisório trabalhista, n. 94, p. 9-33, maio, 2002.
*AGU, TST, CAM, SEN, STJ, STF*

508

____. Reforma do CPC: processo sincrético e repercussões no processo do trabalho / Júlio César Bebber. -- *In* Idéias Legais, v. 2, n. 6, p. 17-33, 2006.
*SEN, TST*

66

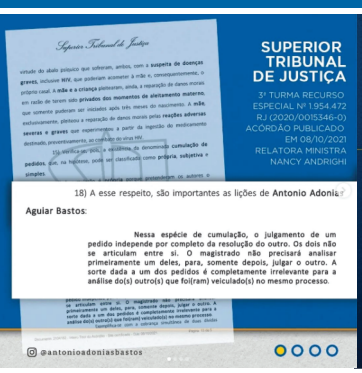

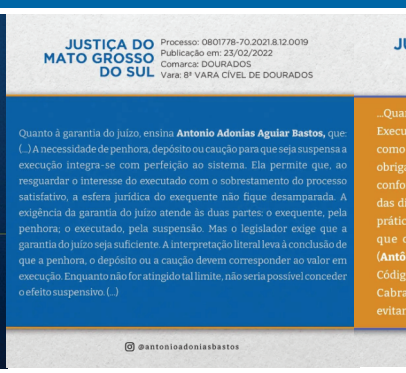


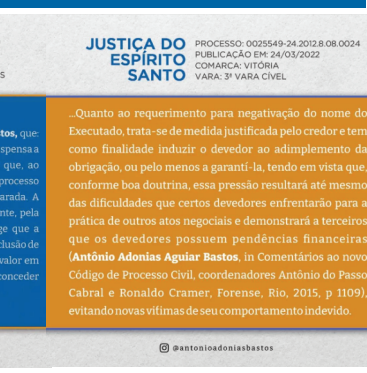

Superior Tribunal de Justiça
2ª Turma

AgRg no RECURSO ESPECIAL
Nº 1.204.302 - CE (2010/0141258-9)

Acórdão publicado em 02/06/2015

Relatora: Ministra Assusete

No acautelamento do aspecto referenciado, a admonição precisa de **ANTÔNIO ADONIAS AGUIAR BASTOS**:Como já visto anteriormente, a matéria a ser alegada na defesa às execuções fundadas em titulo judicial é muito mais restrita do que se pode utilizar nas execuções baseadas em título extrajudicial, em face da limitação imposta pela coisa julgada material

Poder Judiciário do
Estado da Bahia

Tribunal de Justiça Quinta
Câmara Cível

Agravo n.º 0018835-65.2016.8.05.0000/
50000

Data da publicação - 30/05/2017

Relator: Des. Raimundo Sérgio
Sales Cafezeiro

Cito, aqui, comentário de **ANTÔNIO ADONIAS AGUIAR BASTOS**, que assim discorre sobre a controvérsia:A regra contida no parágrafo não tem correspondência no CPC/1973. As disposições sobre prevenção, nos tribunais, são normalmente objeto de previsão nos regimentos internos. A normatização legislativa é importante, a fim de estabelecer certo padrão de uniformidade, mas esta regra não é suficiente para resolver todas as dificuldades que podem ocorrer nos tribunais acerca da definição da competência por prevenção. Há casos em que o relator, removendo-se do órgão fracionário, passa a integrar outro que não é competente para amatéria; ou quando são criadas, posteriormente, turmas especializadas, isso costuma gerar discussões sobre a prevalência ou não da prevenção. Para solução desses casos, deve-se aplicar o disposto no regimento dos tribunais, ou, por analogia, as demais disposições eprincípios que regem a competência. No texto em análise, escolheu-se como momento definidor da prevenção o do protocolo da causa no tribunal (v. art. 929). Aquele a quem for distribuída a primeira causa entrada no tribunal, considerando-se a data de seu protocolo, ficará prevento para os demais recursos interpostos no mesmo processo ou para as ações conexas (v. art. 55) e seus recursos.

Adonias também integra o Conselho Editorial de destacadas revistas jurídicas do País, a exemplo da Suprema – Revista de Estudos Constitucionais do Supremo Tribunal Federal, da Revista de Processo (RePro) da Ed. Revista dos Tribunais e da Revista Brasileira de Direito Processual (RBDPRO) da Ed. Fórum.

*Integrante de Conselhos Editoriais de destacadas revistas jurídicas do País*

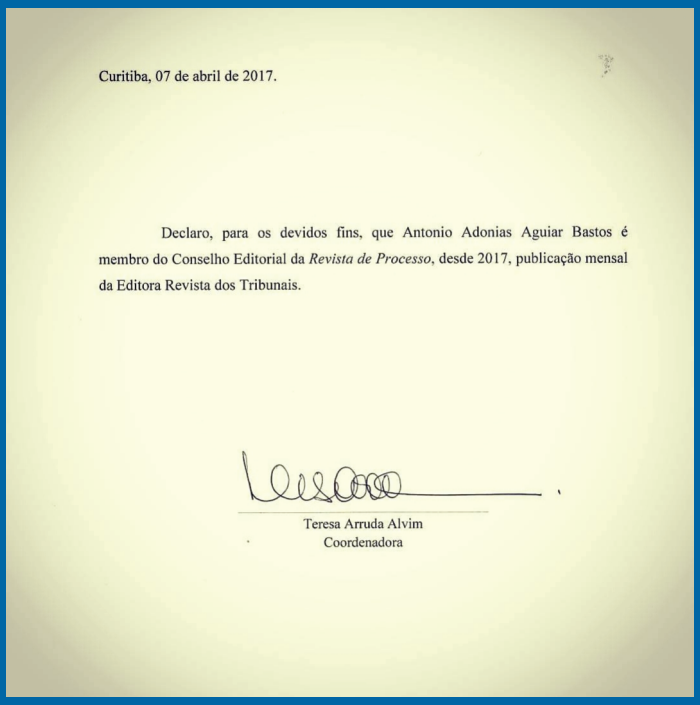

Curitiba, 07 de abril de 2017.

Declaro, para os devidos fins, que Antonio Adonias Aguiar Bastos é membro do Conselho Editorial da *Revista de Processo*, desde 2017, publicação mensal da Editora Revista dos Tribunais.

Teresa Arruda Alvim
Coordenadora

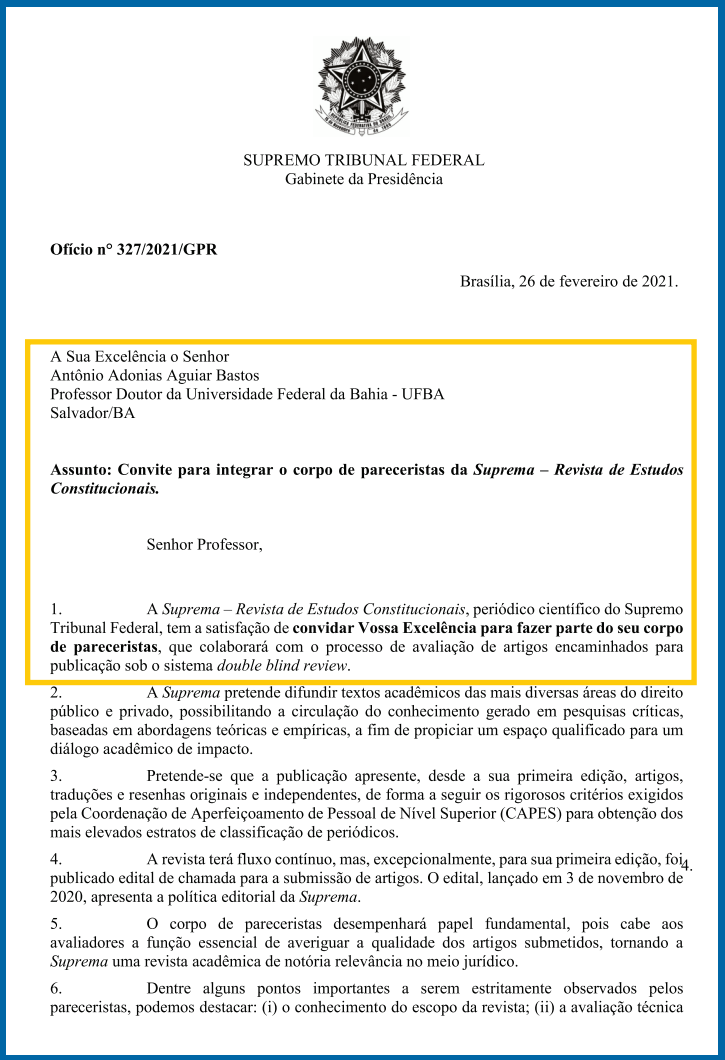

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Gabinete da Presidência

**Ofício nº 327/2021/GPR**

Brasília, 26 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Antônio Adonias Aguiar Bastos
Professor Doutor da Universidade Federal da Bahia - UFBA
Salvador/BA

**Assunto: Convite para integrar o corpo de pareceristas da *Suprema – Revista de Estudos Constitucionais*.**

Senhor Professor,

1. A *Suprema – Revista de Estudos Constitucionais*, periódico científico do Supremo Tribunal Federal, tem a satisfação de **convidar Vossa Excelência para fazer parte do seu corpo de pareceristas**, que colaborará com o processo de avaliação de artigos encaminhados para publicação sob o sistema *double blind review*.

2. A *Suprema* pretende difundir textos acadêmicos das mais diversas áreas do direito público e privado, possibilitando a circulação do conhecimento gerado em pesquisas críticas, baseadas em abordagens teóricas e empíricas, a fim de propiciar um espaço qualificado para um diálogo acadêmico de impacto.

3. Pretende-se que a publicação apresente, desde a sua primeira edição, artigos, traduções e resenhas originais e independentes, de forma a seguir os rigorosos critérios exigidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para obtenção dos mais elevados estratos de classificação de periódicos.

4. A revista terá fluxo contínuo, mas, excepcionalmente, para sua primeira edição, foi publicado edital de chamada para a submissão de artigos. O edital, lançado em 3 de novembro de 2020, apresenta a política editorial da *Suprema*.

5. O corpo de pareceristas desempenhará papel fundamental, pois cabe aos avaliadores a função essencial de averiguar a qualidade dos artigos submetidos, tornando a *Suprema* uma revista acadêmica de notória relevância no meio jurídico.

6. Dentre alguns pontos importantes a serem estritamente observados pelos pareceristas, podemos destacar: (i) o conhecimento do escopo da revista; (ii) a avaliação técnica dos artigos; (iii) o resguardo do sigilo e confidencialidade; (iv) o respeito ético aos autores e à equipe editorial; e (v) o cumprimento dos prazos estipulados para o bom funcionamento da revista.

7. Solicitamos que o aceite deste convite seja **comunicado por correspondência eletrônica, direcionada ao e-mail revistasuprema@stf.jus.br, até o dia 1º de março de 2021.** Com isso, confirmaremos sua disponibilidade em colaborar com a *Suprema* desde a sua primeira edição, cujo lançamento está previsto para abril de 2021.

8. Temos a convicção de que sua atuação qualificada enquanto parecerista da *Suprema* contribuirá para o desenvolvimento e excelência da pesquisa científica no campo jurídico.

Atenciosamente,

Ministro LUIZ FUX
Presidente

Integra diversas Associações e Institutos Científicos voltados ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento do Direito, da Advocacia e à defesa do Estado Democrático de Direito, a exemplo do Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP) – do qual também foi Secretário Geral Adjunto para a Bahia –, do Instituto Iberoamericano de Derecho Procesal (IIDP) e da Associação Brasiliense de Direito Processual (ABPC). É presi-

dente e membro fundador da Associação Norte e Nordeste de Professores de Direito Processual (ANNEP), e presidente da seccional baiana do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (CESA).

Na OAB da Bahia, ocupou diversos cargos, incluindo o de Diretor-Secretário da Escola Superior de Advocacia, de Conselheiro Seccional e de Secretário-Geral Adjunto. Nos triênios de 2016-2018 e de 2019-2021, foi eleito Conselheiro Federal por dois mandatos consecutivos. Nesse período, apresentou memoriais e defendeu o posicionamento do Conselho Federal no Grupo de Trabalho do CNJ sobre o anteprojeto de custas. Integrou o Grupo de Trabalho do CNJ para contribuir com a modernização e efetividade da atuação do Poder Judiciário nos processos de execução e cumprimento de sentença, excluídas as execuções fiscais. Também foi presidente da Comissão Permanente Nacional de Acesso à Justiça.

Atualmente, é membro do Conselho Superior do Instituto dos Advogados da Bahia (IAB).

Diplomas e certificados de atuação na OAB , incluindo participação no Grupo de Trabalho do CNJ

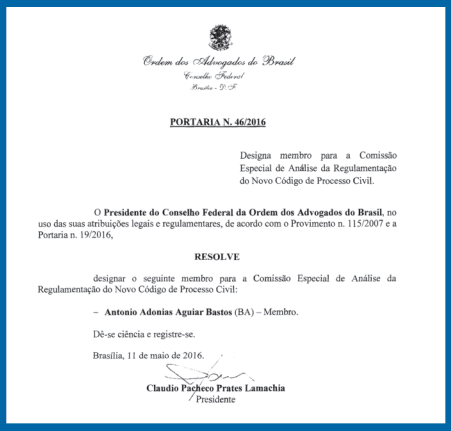

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

**PORTARIA N. 46/2016**

Designa membro para a Comissão Especial de Análise da Regulamentação do Novo Código de Processo Civil.

O **Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Provimento n. 115/2007 e a Portaria n. 19/2016,

**RESOLVE**

designar o seguinte membro para a Comissão Especial de Análise da Regulamentação do Novo Código de Processo Civil:

– **Antonio Adonias Aguiar Bastos** (BA) – Membro.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília, 11 de maio de 2016.

**Claudio Pacheco Prates Lamachia**
Presidente

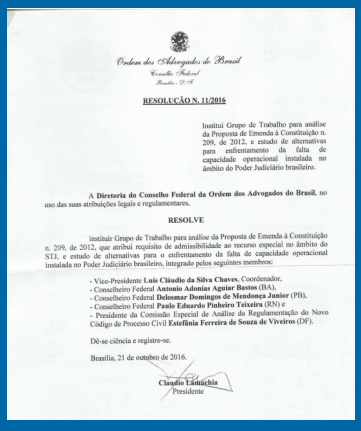

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

**RESOLUÇÃO N. 11/2016**

Institui Grupo de Trabalho para análise da Proposta de Emenda à Constituição n. 209, de 2012, e estudo de alternativas para enfrentamento da falta de capacidade operacional instalada no âmbito do Poder Judiciário brasileiro.

**A Diretoria do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

instituir Grupo de Trabalho para análise da Proposta de Emenda à Constituição n. 209, de 2012, que atribui requisito de admissibilidade ao recurso especial no âmbito do STJ, e estudo de alternativas para o enfrentamento da falta de capacidade operacional instalada no Poder Judiciário brasileiro, integrado pelos seguintes membros:

- Vice-Presidente **Luis Cláudio da Silva Chaves**, Coordenador,
- Conselheiro Federal **Antonio Adonias Aguiar Bastos** (BA),
- Conselheiro Federal **Delosmar Domingos de Mendonça Junior** (PB),
- Conselheiro Federal **Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira** (RN) e
- Presidente da Comissão Especial de Análise da Regulamentação do Novo Código de Processo Civil **Estefânia Ferreira de Souza de Viveiros** (DF).

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília, 21 de outubro de 2016.

**Claudio Lamachia**
Presidente

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

**PORTARIA n. 667/2019**

Designa Presidente para a Comissão Nacional de Acesso à Justiça.

O Presidente do **Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Provimento n.115/2007,

**RESOLVE**

Designar o Presidente para a Comissão Nacional de Acesso à Justiça:

– **Antonio Adonias Aguiar Bastos** (BA) – Presidente.

Dê-se ciência e registre-se.

Brasília/DF, 16 de maio de 2019.

**Felipe Santa Cruz**
Presidente

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

*Diploma de Conselheiro Federal*

*O Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil,*
*no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 8.906/94, outorga ao advogado*

*Antonio Adonias Aguiar Bastos*

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

*e presente Diploma de Conselheiro Federal, considerando a sua posse no*
*Triênio 2019/2022*

*Brasília, 1º de fevereiro de 2019*

*Felipe Santa Cruz*
Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

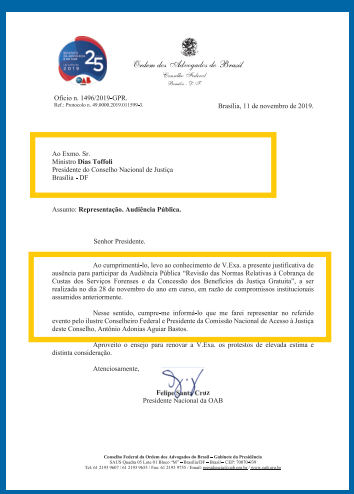

Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D.F.

Ofício n. 1496/2019/GPR.
Ref.: Protocolo n. 49.0000.2019/0119941

Brasília, 11 de novembro de 2019.

Ao Exmo. Sr.
Ministro **Dias Toffoli**
Presidente do Conselho Nacional de Justiça
Brasília - DF

Assunto: **Representação. Audiência Pública.**

Senhor Presidente.

Ao cumprimentá-lo, levo ao conhecimento de V.Exa. a presente justificativa de ausência para participar da Audiência Pública "Revisão das Normas Relativas à Cobrança de Custas dos Serviços Forenses e da Concessão dos Benefícios da Justiça Gratuita", a ser realizada no dia 26 de novembro do ano em curso, em razão de compromissos institucionais assumidos anteriormente.

Nesse sentido, cumpre-me informá-lo que me fará representar no referido evento pelo ilustre Conselheiro Federal e Presidente da Comissão Nacional de Acesso à Justiça deste Conselho, Antônio Adonias Aguiar Bastos.

Aproveito o ensejo para renovar a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Felipe Santa Cruz**
Presidente Nacional da OAB

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – Gabinete da Presidência
SAUS Quadra 05 Lote 01 Bloco "M" – Brasília/DF – Brasil – CEP: 70070-939
Tel.: 61 2193 9607 / 61 2193 9615 / Fax: 61 2193 9711 / Email: presidencia@oab.org.br / www.oab.org.br

21

CERTIFICADO

A Comissão Nacional de Promoção da Igualdade do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil concede este certificado a

**ANTONIO ADONIAS AGUIAR BASTOS**
CONSELHEIRO FEDERAL – OAB/BA

por sua relevante participação na implementação das Ações Afirmativas no Sistema OAB, com destaque para as Cotas Raciais.

**BRASÍLIA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky**
Presidente do Conselho Federal da OAB

**Silvia Cerqueira**
Presidente CNP/CFOAB

# Experiência na advocacia e na docência

Antonio Adonias acumula uma ampla experiência na advocacia e na docência. Essa trajetória lhe deu bagagem em relação às questões jurídicas, às causas mais importantes da advocacia e também para contribuir com o aperfeiçoamento do Sistema de Justiça.

A busca pelo diálogo é uma característica que o acompanha desde a vida estudantil, quando se dedicou à atividade de representação coletiva no Centro Acadêmico Teixeira de Freitas (CATeF) e no Escritório Modelo Professor Manoel Ribeiro. Desde o início da carreira profissional passou a dedicar-se às atividades de representação, de desenvolvimento e aperfeiçoamento da Advocacia, da Justiça e do Estado Democrático de Direito, tendo integrado a Comissão de Direitos Humanos da OAB da Bahia.

Pautado na ética, na probidade e na preparação técnica, Adonias defende a realização da Justiça, com observância à diversidade, inclusive de gênero e raça, entendendo que ela deve ser embasada no permanente e sólido diálogo entre todos os atores que compõem o Sistema de Justiça, com o objetivo principal de garantir o seu acesso à sociedade.

Seu maior propósito é poder contribuir para uma prestação jurisdicional cada vez mais aprimorada, buscando acolher as demandas da advocacia, do Poder Judiciário e da sociedade baiana.

# Curriculum Vitae
# Antonio Adonias Aguiar Bastos

OAB/BA 16.815

## SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Antonio Adonias Aguiar Bastos é advogado inscrito na OAB/BA sob o n.º 16.815 desde 30/05/2001, contando com mais de vinte anos de atuação profissional. Além da atividade contenciosa, atua como Consultor e Parecerista.

É sócio fundador de Adonias Advocacia e Consultoria Jurídica – Sociedade Individual de Advocacia, constituída e em contínuo funcionamento desde 2003, com registro junto à Seccional baiana da OAB sob o n.º 1.241/2003-SI.

Desde a vida estudantil dedica-se à atividade de representação coletiva. Em 1997, atuou como Coordenador Geral do Centro Acadêmico Teixeira de Freitas (CATeF), tendo sido eleito para tal função em 1996. Em 1999 e 2000, atuou como Presidente do Escritório Modelo Professor Manoel Ribeiro, na prestação de assessoria jurídica gratuita para a população de baixa renda de Salvador, função para a qual foi eleito em 1999. Ambas as entidades são de representação estudantil da Faculdade de Direito da Universidade Católica do Salvador (UCSal.), onde se bacharelou em Direito, colando grau em 2001.

Ainda estudante, foi nomeado pelo Reitor da UCSal. como Membro da Comissão para Reforma do Currículo do Curso de Direito, o que ocorreu em 1997. No ano seguinte, foi nomeado pelo Reitor como Membro da Comissão de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso de Direito.

Além da formação jurídica, possui graduação em comunicação, com habilitação em jornalismo, pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), tendo colado grau em 2001.

Possui Doutorado em Direito (2012) e Mestrado em Direito Público (2006), tendo sido admitido como orientando do Prof. J. J. Calmon de Passos junto à UFBA, de onde é professor efetivo da Faculdade de Direito desde 2011, onde foi aprovado em concurso público para docentes do ensino superior. De 2004 a 2005, atuou como Professor

Substituto da mesma Instituição, tendo sido aprovado na 1ª colocação da seleção pública realizada em 30/10/2003. Além de integrar o Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito, realiza orientações e desenvolve pesquisas junto ao Grupo "Transformações nas teorias sobre o processo e no Direito Processual", coordenado pelos Profs. Drs. Fredie Souza Didier Junior e Paula Sarno Braga, com registro perante o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Desde o início da carreira, dedicou-se às atividades de representação, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Advocacia e do Estado Democrático de Direito, prestando serviços à classe por meio de diversas entidades.

De 2002 a 2003, foi nomeado como Membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB da Bahia.

No triênio 2007/2009, foi Diretor da Caixa de Assistência dos Advogados da Bahia (CAAB) e Diretor Secretário da Escola Superior da Advocacia (ESA) da OAB da Bahia, onde organizou e coordenou diversos cursos para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento da Profissão.

No triênio 2010/2012, foi eleito e atuou como Conselheiro Seccional da OAB da Bahia. Além de ter exercido suas funções no Pleno, no Órgão Especial e na 1ª Câmara, presidiu a Comissão de Apoio ao Advogado em Início de Carreira, estimulando a participação da Jovem Advocacia junto à Seccional baiana da OAB. Posteriormente, no triênio 2013/2015, planejou, incentivou e trabalhou para que ocorresse a transformação da referida Comissão no atual Conselho Consultivo da Jovem Advocacia.

No triênio 2013/2015, foi eleito e atuou como Diretor da Seccional da Bahia, exercendo a função de Secretário Geral Adjunto, realizando diversos projetos, no âmbito da Diretoria, a exemplo da construção das sedes das subseções. Foi Corregedor da Seccional baiana, presidiu a 2ª Câmara do Conselho Seccional e secretariou o seu Órgão Especial.

No triênio 2016/2018, foi eleito e atuou como Conselheiro Federal pela OAB da Bahia, em cujo âmbito foi nomeado Secretário Geral da Comissão Nacional de Mediação e Membro da Comissão Especial de Análise da Regulamentação do Novo Código de Processo Civil.

No triênio 2019/2021, foi reeleito e atuou como Conselheiro Federal pela OAB da Bahia, tendo sido nomeado Presidente da Comissão Permanente Nacional de Acesso à Justiça. Em 2021, integrou a Comissão Nacional Eleitoral. Além disso, recebeu Láurea de Agradecimento pela destacada atuação e comprometimento com as causas democráticas e com o direito de defesa; e Certificado de reconhecimento de relevante participação na implementação das ações afirmativas no sistema OAB, com destaque para as cotas raciais.

Nesse período, apresentou memoriais e defendeu o posicionamento do Conselho Federal no Grupo de Trabalho do CNJ sobre o anteprojeto de custas. Também integrou o Grupo de Trabalho do CNJ para contribuir com a modernização e efetividade da atuação do Poder Judiciário nos processos de execução e cumprimento de sentença, excluídas as execuções fiscais.

Em 2020, coordenou e executou os programas "Colocando o Processo em Prática", realizados semanalmente pela ESA da OAB da Bahia, contando com a participação de diversos Advogados e Advogadas, Professores e Professoras e diversos(as) outro(as) Profissionais do Direito de renome nacional.

Em 2015, foi eleito e exerceu a função de Diretor do Centro de Estudos das Sociedades de Advocacia (CESA) – Bahia (triênio 2015/2018). Em 2018, foi eleito Presidente do CESA Bahia (triênio 2018/2021). Em 2021, foi reeleito para exercer a Presidência no triênio 2021/2024. O CESA consiste em uma associação civil constituída por Sociedades de Advocacia regularmente inscritas na OAB, tendo como principais finalidades: a) promover estudos e manifestar-se sobre questões jurídicas e assuntos relativos à administração da Justiça e ao exercício da Advocacia; b) promover o estudo e a defesa de questões de interesse das Sociedades Associadas; c) oferecer às Associadas estudos e serviços que facilitem o exercício da Profissão; d) representar os interesses das Associadas e das Sociedades de Advogados em face dos órgãos de classe e de outras entidades profissionais; e e) representar os interesses das Associadas em juízo.

Desde 2006, integra o Instituto dos Advogados da Bahia (IAB). Foi eleito como Membro do Conselho Superior do IAB para o triênio 2019/2022 e reeleito para a mesma função no triênio 2022/2025.

Além do Doutorado e do Mestrado, o candidato possui Pós-Graduação lato sensu em Direito Processual, em nível de Especialização, pela Universidade Salvador (UNIFACS) (2005). Nessa Instituição também foi Professor do curso de Direito, em nível de graduação e pós-graduação, de 2005 a 2013; atuou como Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) de Direito Processual Civil (2009/2013); Coordenador do NACOM - Núcleo de Atividades Complementares e Monografias, de 2006 a 2013; e Membro do Colegiado do Curso de Direito, de 2008 a 2013.

Ministrou aulas e coordenou o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Direito Processual pelo Centro de Cultura Jurídica da Bahia (CCJB).

Desde 2008 é Professor do curso de Direito da Faculdade Baiana de Direito (FBD), em nível de graduação e pós-graduação. Desde 2010, é Coordenador do seu Núcleo de Prática Jurídica, voltado para a prestação de serviços jurídicos gratuitos à população de baixa renda de Salvador. Em 2010, integrou o Núcleo Docente Estruturante daquela Instituição.

É Professor Visitante em nível de Pós-Graduação em diversas Instituições de Ensino no Brasil – a exemplo da Faculdade de Direito de Vitória/ES (FDV), do Instituto Superior do Ministério Público do Rio de Janeiro (AMPERJ), do JusPodivm (Salvador/BA), do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA), da Universidade de Passo Fundo (UPF, Rio Grande do Sul) e do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP, Distrito Federal), onde também integra o Grupo de Estudos de Tribunais Superiores, coordenado pelos Professores Luiz Rodrigues Wambier e Rodrigo Frantz Becker, com registro perante o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Já foi Professor de destacados cursos jurídicos em Salvador, Bahia – a exemplo da Escola de Magistrados da Bahia (EMAB), do Centro Universitário Jorge Amado (UNIJORGE) e da Faculdade Ruy Barbosa.

É membro fundador da Associação Norte e Nordeste de Professores de Processo (ANNEP), da qual também exerce a Presidência. É membro de diversas Associações e Institutos Científicos voltados ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento do Direito, da Advocacia e à defesa do Estado Democrático de Direito, a exemplo do Instituto Bra-

sileiro de Direito Processual (IBDP) – do qual também foi Secretário Geral Adjunto para a Bahia –, do Instituto Iberoamericano de Derecho Procesal (IIDP) e da Associação Brasiliense de Direito Processual (ABPC).

Possui pesquisas e períodos de visitas em Universidades estrangeiras, a exemplo da Universidade de Graz (Áustria), além de ser autor de diversos livros, capítulos e artigos jurídicos publicados pelas principais editoras e revistas especializadas do País, que podem ser conferidos no Currículo Lattes do candidato, mantido junto ao Centro Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) – disponível em http://lattes.cnpq.br/2193591076440706.

É frequentemente convidado para proferir conferências e palestras, além de ter organizado e promovido diversos eventos que visam ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento do Direito, que podem ser conferidos no Currículo Lattes do candidato, mantido junto ao Centro Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) – disponível em http://lattes.cnpq.br/2193591076440706.

A consolidada experiência como dirigente do Sistema OAB e do CESA, inclusive em cargos diretivos e executivos, somada às funções de Coordenação junto a Instituições de Ensino, o capacitaram como gestor, com o desenvolvimento de habilidades de planejamento e execução de projetos, além da gestão de pessoas, de recursos e de processos.

# FORMAÇÃO

Doutorado em Direito – Universidade Federal da Bahia (UFBA) – conclusão em 2012.

Mestrado em Direito Público – Universidade Federal da Bahia (UFBA) – conclusão em 2006.

Especialização em Direito Processual – Universidade Salvador (UNIFACS) – conclusão em 2005.

Bacharelado em Comunicação, com habilitação em Jornalismo – Universidade Federal da Bahia (UFBA) – concluído em dez/2001.

Bacharelado em Direito – Universidade Católica do Salvador (UCSal.) – concluído em dez/2000.

# PRINCIPAIS ATUAÇÕES PROFISSIONAIS

## SERVIÇOS PRESTADOS À ADVOCACIA NO SISTEMA OAB

2019/2021 – Conselheiro Federal.
Presidente da Comissão Permanente Nacional de Acesso à Justiça.
Integrante da Comissão Nacional Eleitoral.
Membro do Grupo de Trabalho do CNJ para contribuir com a modernização e efetividade da atuação do Poder Judiciário nos processos de execução e cumprimento de sentença, excluídas as execuções fiscais.

2016/2018 – Conselheiro Federal.
Secretário Geral da Comissão Nacional de Mediação.
Membro da Comissão Especial de Análise da Regulamentação do Novo Código de Processo Civil.

2013/2015 – Diretor da OAB da Bahia.
Secretário Geral Adjunto.
Corregedor Seccional.
Presidente da 2ª Câmara da Seccional.
Secretário do Órgão Especial.

2010/2012 – Conselheiro Seccional da OAB da Bahia.
Integrante do Órgão Especial da Seccional.
Integrante da 1ª Câmara da Seccional.
Presidente da Comissão de Apoio ao Advogado em Início de Carreira.

2007/2009 – Diretor da Caixa de Assistência ao Advogado da Bahia (CAAB).
Diretor Secretário da Escola Superior de Advocacia (ESA).

2002/2003 – Membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB da Bahia.
Vice-Presidente interino da Comissão em 2002.

## SERVIÇOS PRESTADOS À ADVOCACIA NO INSTITUTO DOS ADVOGADOS DA BAHIA (IAB)

2022/2025 – Membro do Conselho Superior do Instituto dos Advogados da Bahia.

2019/2022 – Membro do Conselho Superior do Instituto dos Advogados da Bahia.

## SERVIÇOS PRESTADOS À ADVOCACIA NO CENTRO DE ESTUDOS DAS SOCIEDADES DE ADVOCACIA (CESA) - BAHIA

2021/2024 – Presidente da Seccional da Bahia.

2018/2021 – Presidente da Seccional da Bahia.

2015/2018 – Diretor da Seccional da Bahia.

## SÓCIO DE ADONIAS ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

2003 – Atual – Sócio de Adonias Advocacia e Consultoria Jurídica Sociedade Individual de Advocacia.

Advogado, com atuação na atividade Contenciosa e também como Consultor e Parecerista.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)

2011 - Atual – Professor efetivo da Faculdade de Direito da UFBA.

2011 – Aprovação em concurso público para docentes do ensino superior.

2011 – atual – Membro do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito. Atuação como orientador e pesquisador.

2022 – atual – Membro do Grupo "Transformações nas teorias sobre o processo e no Direito Processual", coordenado pelos Profs. Drs. Fredie Souza Didier Junior e Paula Sarno Braga, com registro perante o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

2004/2005 – Professor Substituto da Faculdade de Direito da UFBA.

2003 – Aprovação na 1ª colocação da seleção pública de que participou.

## FACULDADE BAIANA DE DIREITO

2008 - Atual – Professor da Faculdade Baiana de Direito.

2008 – atual – Professor da Pós-Graduação lato sensu (Especialização).

2009 – atual – Professor da Graduação.

2010 – atual – Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.

2010 – Membro do Núcleo Docente Estruturante.

## UNIVERSIDADE SALVADOR (UNIFACS)

2005/2013 – Professor na Graduação em Direito.

2005-2013 – Professor do Curso de Direito.

2006-2013 – Coordenador Núcleo de Atividades Complementares e Monografias (NACOM).

2008-2013 – Membro do Colegiado do Curso de Direito.

2005/2013 – Coordenador e Professor na Pós-Graduação lato sensu (Especialização).

2005-2013 – Professor da Pós-Graduação lato sensu (Especialização).

2009-2013 – Coordenador da Pós-Graduação lato sensu (Especialização) em Direito Processual Civil.

## UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR (UCSAL)

2014/2017 – Professor do Mestrado em Políticas Públicas.

2003/2008 – Professor da Graduação da Faculdade de Direito.

## PROFESSOR E COORDENADOR DA PÓS-GRADUAÇÃO

O candidato é professor na pós-graduação em Direito em diversas instituições de ensino, entre as quais se destacam:

2021 – atual – Professor da Pós-Graduação lato sensu (Especialização) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT).

2017 – atual – Professor da Pós-Graduação lato sensu (Especialização) do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP – Distrito Federal).

2016 – atual – Professor da Pós-Graduação lato sensu (Especialização) da Universidade de Passo Fundo/RS (UPF).

2014 – atual – Professor da Pós-Graduação lato sensu (Especialização) do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA).

2010 – Professor da Pós-Graduação lato sensu (Especialização) da Faculdade de Direito de Vitória/ES (FDV).

2009 – Professor da Pós-Graduação lato sensu (Especialização) do Instituto Superior do Ministério Público do Rio de Janeiro (AMPERJ).

2005/2009 – Professor e Coordenador no Centro de Cultura Jurídica da Bahia (CCJB).

2005/2009 – Professor da Pós-Graduação lato sensu (Especialização).

2008/2009 – Coordenador da Pós-Graduação lato sensu (Especialização) em Direito Processual.

## MEMBRO DE INSTITUTOS E ASSOCIAÇÕES DESTINADAS AO ENSINO, APERFEIÇOAMENTO E PESQUISA NO DIREITO

### Instituto Brasileiro de Direito Processual (IBDP)

2008 – atual – Membro efetivo
Elaboração de memoriais para atuação do IBDP como amicus curiae em Incidente de Assunção de Competência e realização de sustentação oral perante o Pleno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

### Associação Norte Nordeste de Professores de Processo (ANNEP)

2021 – atual – Presidente.

2011/2014 – Diretor de Publicações.

2011 – atual – Membro Fundador.
Elaboração de memoriais para atuação da ANNEP como amicus curiae em Recursos Especiais Repetitivos perante o Superior Tribunal de Justiça.

### Instituto Iberoamericano de Derecho Procesal (IIDP)

2016 – atual – Membro efetivo

### Associação Brasiliense de Processo Civil (ABPC)

2017 – atual – Membro efetivo.

### PARECERISTA/MEMBRO DE CORPO EDITORIAL

2021 – Atual – Revista Suprema (Supremo Tribunal Federal).
2017 - Atual – Revista de Processo (RePro, Ed. Revista dos Tribunais).
2015 - Atual – Revista Brasileira de Direito Processual (RBDPro, Ed. Fórum).

## PRINCIPAIS PRÊMIOS E TÍTULOS

2022 – Conselho Federal da OAB – Agradecimento pela contribuição no transcurso do trabalho desenvolvido no triênio 2019/2022.

2021 – Conselho Federal da OAB – Láurea de Agradecimento pela destacada atuação e comprometimento com as causas democráticas e com o direito de defesa.

2021 – Comissão Nacional de Promoção da Igualdade do Conselho Federal da OAB – Reconhecimento de relevante participação na implementação das ações afirmativas no sistema OAB, com destaque para as cotas raciais.

2019 – Conselho Consultivo da Jovem Advocacia da OAB da Bahia – Homenagem pela participação no IV Encontro Regional da Advocacia do Nordeste.

2018 – Conselho Federal da OAB – Reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em favor da preservação do Estado Democrático de Direito e da Advocacia Nacional.

2018 – Conselho Consultivo da Jovem Advocacia da OAB da Bahia – Homenagem pela participação na I Conferência Estadual da Jovem Advocacia Baiana.

2018 – Faculdade Baiana de Direito – Professor Homenageado da Turma de Formandos – 2018/1 da Faculdade Baiana de Direito.

2017 – OAB da Bahia e Escola Superior da Advocacia (ESA) – Homenagem pelo exercício da docência, pela contribuição com o ensino jurídico e pelo auxílio no fortalecimento da advocacia baiana.

2016 – Faculdade Baiana de Direito – Professor Homenageado da Turma de Formandos – 2016/1 da Faculdade Baiana de Direito.

2014 – Coimbra Group – Aprovação na Seleção Pública para o Coimbra Group Scholarship Programme for Young Professors and Researchers from Latin American Universities.

2011 – Universidade Salvador (UNIFACS) – Paraninfo da 11ª Turma do Curso de Direito.

2011 – Câmara de Vereadores do Município de Salvador/BA – Moção Pública.

2011 – Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Aprovação no concurso público para Professor Assistente de Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil e Prática Jurídica Cível (UFBA).

2009 – Universidade Salvador (UNIFACS) – Professor Homenageado da 8ª Turma do Curso de Especialização em Direito Processual Civil.

2008 – Universidade Salvador (UNIFACS) – Professor Homenageado da 7ª Turma do Curso de Especialização em Direito Processual Civil.

2006 – Universidade Católica do Salvador (UCSal.) – Professor Homenageado da Turma de Formandos – 2006/2 da Faculdade de Direito da Universidade Católica do Salvador.

2005 – Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Professor Homenageado da Turma de Formandos – 2005/1 da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

2003 – Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Aprovação em 1º lugar na seleção pública para Professor Substituto de Prática Jurídica Cível, Universidade Federal da Bahia.

2000 – Banco do Nordeste do Brasil S/A – Aprovação em 4º lugar no concurso nacional para a carreira jurídica.

1997 – Fundação Orlando Gomes – 1º Colocado no Prêmio de Monografias Jurídicas Elson Gottschalk.

# PARTICIPAÇÃO EM BANCAS

Além da participação em diversas bancas de Graduação e de Especialização, que podem ser conferidas no Currículo Lattes do candidato, junto ao Centro Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) – disponível em http://lattes.cnpq.br/2193591076440706 – destaca-se a participação nas seguintes bancas de Concursos Públicos, de Doutorado e de Mestrado:

## DE CONCURSOS/SELEÇÕES PÚBLICAS

2016/2017 – Conselho Federal da OAB – Bancas do Exame de Ordem Unificado.

2013 – Universidade do Estado da Bahia (UNEB) – Concurso Público para Admissão de Professor Auxiliar.

2012 – Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Seleção para Professor Substituto da Disciplina Prática Jurídica Cível I.

2010 – Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) – Concurso Público para ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado da Bahia.

## DE DOUTORADO

2019 – Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Banca de Marcus Seixas Souza. Tema da Tese: Normas Processuais Consuetudinárias: história, teoria e dogmática. Coparticipantes: Fredie Didier Junior (UFBA), Otávio Luiz Rodrigues Junior (USP), Paula Sarno Braga (UFBA), Beclaute Oliveira Silva (UFAL) e Lorena Miranda (Faculdade Baiana de Direito).

2018 – Universidade de Brasília (UnB) – Banca de André Felipe Gomma de Azevedo. Tema da Tese: Pedagogia de Competências como Paradigma do Processo Formativo em Negociação: Uma Proposta a partir da Experiência da Oficina de Negociação. Coparticipantes: Loussia Penha Musse Felix (UnB), Daniela Marques de Moraes, Henrique Araújo Costa (UnB) e José Garcez. Participação Guirardi (Fundação Getúlio Vargas/SP).

2018 – Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Banca de Marcos Youji Minami. Tema da Tese: Proposta de Concretização Dogmática das Cláusulas Gerais Executivas do Código de Processo Civil brasileiro de 2015. Coparticipantes: Fredie Didier Junior (UFBA), Humberto Theodoro Junior (UFMG), Rodrigo Mazzei (UFES), Técio Spínola Gomes (UFBA).

## DE MESTRADO

2020 – Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP, Brasília) – Banca de Tadeu Alves Sena Gomes. Tema da Dissertação: A Atividade Empresarial Após a Sentença da Recuperação Judicial: a concretização da manutenção da fonte produtora, dos empregos e dos interesses dos credores. Coparticipantes: Ricardo Morishita (IDP/DF) e Marlon Tomazetti (IDP/DF).

2018 – Universidade de São Paulo (USP) – Banca de Qualificação de Isabella Yolanda Jacob Nogueira. Tema da Dissertação: Limites Constitucionais aos Negócios Jurídicos Processuais. Coparticipantes: André Luiz Costa-Corrêa e Flávio Luiz Yarshell.

2018 – Universidade de São Paulo (USP) – Banca de Qualificação de Paulo Bernardo Lindoso e Lima. Tema da Dissertação: O Papel do Precedente no Sistema Jurídico. Coparticipantes: André Luiz Costa-Corrêa e Flávio Luiz Yarshell.

2017 – Universidade Católica do Salvador (UCSal) – Banca de Sérgio Gustavo Carvalho Sampaio. Participação como Orientador. Tema da Dissertação: Acesso à Justiça como Determinante Social de Cidadania. Coparticipantes: Wálber Araújo Carneiro (UFBA), Fernanda Ravazzano (UCSal) e Ângela Maria Carvalho Borges (UCSal).

2016 – Universidade Católica do Salvador (UCSal) – Banca de Frederico José Andrade de Macedo Pinho. Participação como Orientador. Tema da Dissertação: Acesso à Justiça, Estado e Cidadania: a (re)construção do acesso à justiça para além de um paradigma normativista. Coparticipantes: Dirley da Cunha Junior (UFBA) e Antonio Carlos da Silva (UCSal).

2014 – Universidade Católica do Salvador (UCSal) – Banca de Solange Palmeira da Silva. Tema da Dissertação: A Análise da Atuação do Ministério Público Federal-BA na Avenida Paralela - Salvador: em defesa do Meio Ambiente. Coparticipantes: Silvana Sá de Carvalho (UCSal) e Aparecida Netto Teixeira (UCSal).

# PUBLICAÇÕES

Possui contínua produção jurídica com diversos livros, capítulos e artigos publicados em jornas e periódicos especializados, que podem ser conferidos no Currículo Lattes do candidato, junto ao Centro Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) – disponível em http://lattes.cnpq.br/2193591076440706 –, entre os quais se destacam:

2022 – STJ pacifica critério de fixação dos honorários sucumbenciais. CONSULTOR JURÍDICO (SÃO PAULO. ONLINE), v. 1, p. 1.

2022 – A validade e a eficácia da notificação exoneratória da fiança entregue durante o prazo determinado do contrato: comentário ao REsp n. 1.798.924/RS. REVISTA DE DIREITO CIVIL CONTEMPORÂNEO, v. 30, p. 485-504.

2022 – A conexão entre a execução de título extrajudicial e a ação de conhecimento relativa ao mesmo ato jurídico (art. 55, § 2º, I do CPC/2015). In: Marco Aurélio Bellizze; Aluisio Gonçalves de Castro Mendes; Teresa Arruda Alvim; Trícia Navarro Xavier Cabral. (Org.). Execução Civil - Novas Tendências - Estudos em homenagem ao Professor Arruda Alvim. 1 ed.São Paulo: Editora Foco, 2022, p. 335-354.

2021 – Exclusão da Audiência de Tentativa de Conciliação ou de Mediação Judicial por Negócio Jurídico Processual. In: Fredie Didier Junior; Paula Sarno Braga. (Org.). Gestão de sistemas de justiça e de mecanismos de efetivação dos direitos. Salvador, Bahia: Faculdade Baiana de Direito, 2021, v. 1, p. 15-36. (coautoria com Lara Rafaelle Pinho Soares)

2020 – O art. 784, §1º, do CPC/2015: limites e influência da ação de conhecimento relativa à inexistência, à invalidação ou à inexigibilidade do título ou da relação obrigacional sobre a execução fundada em título extrajudicial. REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO PROCESSUAL, v. 110, p. 57-80.

2020 – A execução e os títulos de crédito. As ações de conhecimento relativas à inexistência, à invalidação ou à inexigibilidade do título executivo extrajudicial ou da relação obrigacional. O art. 784, § 1º do CPC/2015. In: Araken de Assis; Gilberto Gomes Bruschi. (Org.). Processo de Execução e Cumprimento da Sentença - Temas Atuais e Controvertidos. 1. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020, v. 1, p. 77-98.

2019 – A cumulação própria de pedidos no CPC/2015. REVISTA DE PROCESSO, v. 290, p. 19-44.

2019 – Prazos processuais em dias úteis nos Juizados Especiais Cíveis. REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO PROCESSUAL, v. 106, p. 19-30.

2019 – A cumulação imprópria de pedidos no CPC/2015. REVISTA DE PROCESSO, v. 44, p. 19-38.

2019 – Manifestação do Instituto Brasileiro De Direito Processual (IBDP) como Amicus Curiae no Incidente de Assunção de Competência n.º 0004672-46.2017.8.05.0000: aplicação das regras do CPC/2015 sobre os honorários advocatícios aos casos pendentes. REVISTA DE PROCESSO, v. 44, p. 383-404, 2019. (coautoria com Paulo Henrique dos Santos Lucon).

2018 – Cabimento da Ação Monitória Fundada em Título Executivo Extrajudicial no CPC/2015. REVISTA DE PROCESSO, v. 277, p. 451-462.

2018 – Dever de enfrentamento do precedente editado num IRDR para o julgamento de outro IRDR. REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO PROCESSUAL, v. 15, p. 43-62.

2018 – Fora do Círculo do Tempo: uma homenagem a Calmon de Passos. REVISTA DE PROCESSO, v. 284, p. 603-606.

2016 – Dos Embargos à Execução. In: WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; DIDIER JUNIOR, Fredie; TALAMINI, Eduardo; DANTAS, Bruno. (Org.). Breves Comentários ao Novo Código de Processo Civil. 2ed.São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016, p. 2123-2155. 1ª edição de 2015.

2016 – Da Execução em Geral e Disposições Gerais das Diversas Espécies de Execução. In: CABRAL, Antonio do Passo; CRAMER, Ronaldo. (Org.). Comentários ao Novo Código de Processo Civil. 2ed.Rio de Janeiro: Forense, 2016, p. 1094-1163. 1ª edição em 2015.

2016 – Dos Embargos à Execução. In: TUCCI, José Rogério Cruz e; FERREIRA FILHO, Manoel Caetano; APRIGLIANO, Ricardo de Carvalho; DOTTI, Rogéria Fagundes; MARTINS, Sandro Gilbert. (Org.). Código de Processo Civil Anotado. 1ed.Rio de Janeiro: GZ Editora, 2016, p. 1241-1262.

2016 – Eduardo Espínola. In: Fredie Didier Junior. (Org.). Os nomes das salas: homenagem aos 125 anos da Faculdade Livre de Direito da Bahia. 1ed.Salvador: JusPodivm, p. 139-146

2015 – Embargos à Execução. In: José Rogério Cruz e Tucci; Manoel Caetano Ferreira Filho; Ricardo de Carvalho Aprigliano; Rogéria Fagundes Dotti; Sandro Gilbert Martins. (Org.). Código de Processo Civil Anotado. 1ed.São Paulo e Curitiba: AASP e OAB/PR, p. 1415-1439.

2014 – A abrangência da autonomia da vontade nas locações de construção ajustada. In: Maurício Requião. (Org.). Discutindo a Autonomia. Salvador, Bahia: JusPodivm / Faculdade Baiana de Direito, 2014, p. 105-126.

2014 – A estabilidade das decisões judiciais como elemento contributivo para o acesso à justiça e para o desenvolvimento econômico. Revista de Processo, v. 227, p. 295-316.

2014 – Manual de Direito Processual Civil. 4. ed. Salvador, Bahia: JusPodivm, 2014. vol. único. 1. 1606p. (coautoria com Rodrigo Klippel). 1ª e 2ª edições de 2011; 3ª edição de 2013.

2014 – O Precedente sobre Questão Fática no Projeto do Novo CPC. In: Alexandre Freire; Bruno Dantas; Dierle Nunes; Fredie Didier Junior; José Miguel Garcia Medina; Luiz Fux; Luiz Henrique Volpe Camargo; Pedro Miranda de Oliveira. (Org.). Novas Tendências do Processo Civil - Estudos sobre o Projeto do Novo Código de Processo Civil. 1ed.Salvador, Bahia: JusPodivm, v. 2, p. 85-100.

2014 – O problema da compensação dos honorários sucumbenciais entre os litigantes reciprocamente sucumbentes - análise à luz da legislação vigente, do projeto do novo Código de Processo Civil e da jurisprudência. In: Rodrigo Mazzei; Marcellus Polastri. (Org.). Honorários de Advogado: Aspectos Materiais e Processuais (Ensaios Atualizados com a redação do projeto do novo Código de Processo Civil). Rio de Janeiro: Lumen Juris, p. 55-81.

2012 – O Projeto do Novo Código de Processo Civil - Estudos em Homenagem ao Professor José Joaquim Calmon de Passos. Salvador: JusPodivm, 2012. v. 1. 734p (coorganização com Fredie Didier Junior).

2012 – Execução e Cautelar. Salvador, Bahia: JusPodivm, 2012. v. 1. 636p. (coorganização com Fredie Didier Junior e Leonardo José Carneiro da Cunha).

2010 – Teoria Geral da Execução. Salvador: Faculdade Baiana de Direito, 2010. 316p.

2009 – A defesa do executado de acordo com os novos regimes da execução. 2. ed. Salvador: JusPodivm, 2009. 256p. 1ª edição de 2008.

2009 – A razoável duração do processo. Salvador: Faculdade Baiana de Direito, 2009. 116p.

A produção jurídica e doutrinária do candidato tem contribuído para a prestação jurisdicional, sendo referida em julgados de diferentes órgãos do Poder Judiciário, inclusive dos Tribunais Superiores.